



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro - OrLândia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11
Deptº de Comunicação

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.065

De 30 de junho de 2016.

“Fixa os subsídios dos detentores de mandatos eletivos do Poder Executivo e dos Secretários Municipais para a próxima legislatura 2017/2020 e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Chefe do Poder Executivo Municipal fica fixado no valor de R\$ 21.337,05 (vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

Art. 2º. O Vice-Prefeito perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 4.235,78 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º. Os Secretários Municipais terão direito ao recebimento de um subsídio no valor mensal de R\$ 5.945,90 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Art. 4º. Os subsídios enumerados nos artigos anteriores não serão computados ou acumulados sob qualquer fundamento, sendo irredutíveis e os seus valores somente poderão ser alterados por lei específica, assegurada a revisão geral anual no dia 1º de janeiro de cada ano.

Art. 5º. Os recursos para cobertura das despesas com a execução da presente lei serão provenientes de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.865, de 09 de abril de 2012.

OrLândia, 30 de junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

Autógrafo nº 016/2016

Projeto de Lei nº 07/2016-CM

LEI Nº 4.066

De 30 de junho de 2016.

“Fixa os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal de OrLândia para a próxima legislatura 2017/2020 e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de OrLândia, Estado de São Paulo, para a próxima legislatura a iniciar-se no dia 1º de janeiro de 2017, fica fixado em R\$ 2.823,85 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O Vereador no exercício da presidência perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 4.235,78 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º. O subsídio será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido o disposto nos artigos 29, VI, e 29-A da Constituição Federal, sendo devido integralmente no período de recesso parlamentar.

Art. 3º. As sessões realizadas no período legislativo extraordinário não serão indenizadas, mesmo que convocadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º. Do subsídio serão descontadas as faltas injustificadas às sessões camarísticas, na forma regimental e os impostos devidos.

Art. 5º. Fica assegurada a revisão geral anual no dia 1º de janeiro de cada ano através de lei específica.

Art. 6º. Os recursos para cobertura das despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações próprias dos respectivos orçamentos anuais.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.866, de 09 de abril de 2012.

OrLândia, 30 de junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

DECRETO 4550

De 17 de junho de 2016.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 380.000,00.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMA SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4048, de 09 de dezembro de 2015, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

09.02.339030000000000010 – 17.512.0017.2.062 – Ficha 379 – R\$ 300.000,00

07.01.339039000000000010 – 27.812.0014.2.048 – Ficha 280 – R\$ 80.000,00

Total R\$ 380.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

09.02.449051000000000010 – 17.512.0017.1.017 – Ficha 366 – R\$ 300.000,00

07.01.449051000000000010 – 27.812.0014.1.013 – Ficha 272 – R\$ 20.000,00

07.01.449052000000000010 – 27.812.0014.2.048 – Ficha 281 – R\$ 10.000,00

07.01.339036000000000010 – 27.812.0014.2.048 – Ficha 279 – R\$ 50.000,00

Total R\$ 380.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OrLândia, 17 de junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4.553

De 24 de junho de 2016.

“Prorroga os vencimentos da Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento – TLFF e da Taxa de Licença e Fiscalização Para Publicidade – TLFP no exercício 2016.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de OrLândia;

DECRETA:

Art. 1º. Os vencimentos da Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento – TLFF e da Taxa de Licença e Fiscalização Para Publicidade – TLFP, fixados nos artigos 15 e 16 do Decreto nº 4.500, de 18 de novembro de 2015, ficam prorrogados para 15 de julho (1ª parcela), 15 de agosto (2ª parcela) e 15 de setembro de 2016 (3ª parcela).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OrLândia, 24 de junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

DECRETO 4554

De 27 de junho de 2016.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMA SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4048, de 09 de dezembro de 2015, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

07.01.339030000000000010 – 27.812.0014.2.048 – Ficha 278 – R\$ 15.000,00

Total R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

07.01.449051000000000010 – 27.812.0014.1.013 – Ficha 272 – R\$ 9.000,00

07.01.449052000000000010 – 27.812.0014.2.048 – Ficha 281 – R\$ 4.000,00

07.01.339036000000000010 – 27.812.0014.2.048 – Ficha 279 – R\$ 2.000,00

Total R\$ 15.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OrLândia, 27 de junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

Autógrafo nº 017/2016

Projeto de Lei nº 08/2016-CM

DECRETO Nº 4.555

De 30 de junho de 2016.

“Revoga a nomeação do servidor Rui Vadik Abraão como membro de diversos Conselhos e Comissões que especifica.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revogadas, a partir de 1º de julho de 2016, as nomeações do servidor Rui Vadik Abraão, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.422.019-1/SSP-SP, como membro dos seguintes Conselhos e Comissões:

I – Comissão Interna de Análise de Amostras, nomeado pelo Decreto nº 4.232, de 22 de maio de 2013; e

II – Comissão Examinadora, nomeado pelo Decreto nº 4.337, de 29 de abril de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OrLândia, 30 de junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4.556

De 30 de junho de 2016.

“Revoga a nomeação da servidora Marciana Roberta de Oliveira como membro de diversos Conselhos e Comissões que especifica.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revogadas, a partir de 1º de julho de 2016, as nomeações da servidora Marciana Roberta de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.145.769/SSP-SP, como membro dos seguintes Conselhos e Comissões:

I – Conselho Municipal Antidrogas, nomeada pelo Decreto nº 4.341, de 14 de maio de 2014;

II – Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação Abrinq, nomeada pelo Decreto nº 4.332, de 27 de março de 2014; e

III – Conselho Municipal de Turismo, nomeada pelo Decreto nº 4.319, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OrLândia, 30 de junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4.557

De 30 de junho de 2016.

“Revoga a nomeação da servidora Ana Paula Rodrigues de Lima Câmara como membro de diversos Conselhos e Comissões que especifica.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revogadas, a partir de 1º de julho de 2016, as nomeações da servidora Ana Paula Rodrigues de Lima Câmara, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.565.080/SSP-SP, como membro dos seguintes Conselhos e Comissões:

I – Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal do Magistério, nomeada pelo Decreto nº 4.229, de 07 de maio de 2013;

II – Plano de Ações Articuladas, nomeada pelo Decreto nº 4.235, de 05 de junho de 2013; e

III – Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação Abrinq, nomeada pelo Decreto nº 4.332, de 27 de março de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OrLândia, 30 de junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4.558

De 30 de junho de 2016.

“Revoga a nomeação de Rodrigo Antonio Alves como membro do Conselho de Alimentação Escolar.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada, a partir de 1º de julho de 2016, a nomeação de Rodrigo Antonio Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.999.654-7/SSP-SP, como membro do Conselho de Alimentação Escolar, nomeado que fora pelo Decreto nº 4.384, de 10 de outubro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OrLândia, 30 de junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4.559

De 30 de junho de 2016.

“Revoga a nomeação do servidor Tiago Cavasini como membro de diversos Conselhos e Comissões que especifica.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revogadas, a partir de 1º de julho de 2016, as nomeações do

servidor Tiago Cavasini, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.854.863/SSP-SP, como membro dos seguintes Conselhos e Comissões:

I – Comissão Interna de Análise de Amostras, nomeado pelo Decreto nº 4.232, de 22 de maio de 2013;

II – Conselho Municipal de Turismo, nomeado pelo Decreto nº 4.319, de 04 de fevereiro de 2014;

III – Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação Abrinq, nomeado pelo Decreto nº 4.332, de 27 de março de 2014; e

IV – Conselho Municipal Antidrogas, nomeado pelo Decreto nº 4.341, de 14 de maio de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OrLândia, 30 de junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4.560

De 30 de junho de 2016.

“Libera o imóvel que ficou como garantia pela conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento Residencial e Misto ‘Boa Vista I’, aprovado pelo Decreto nº 4.326, de 05 de março de 2014.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o Termo de Verificação Final de Obras de Loteamento, datado de 20 de junho de 2016, confirmando que encontram-se executadas e concluídas, de acordo com os projetos aprovados, as obras a que se obrigou o loteador e que constam do Decreto nº 4.326, de 05 de março de 2014, sem que

apresentassem vícios ou defeitos aparentes, tendo estas obras sido recebidas em caráter final e definitivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberado da garantia hipotecária dada como caução pelo cumprimento total das obrigações assumidas pelo loteador quanto à execução das obras de infraestrutura, o imóvel identificado no § 2º do artigo 6º do Decreto nº 4.326, de 05 de março de 2014, que aprovou o plano de Loteamento Residencial e Misto 'Boa Vista I', promovido por Orlandia Desenvolvimento Imobiliário Ltda..

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Orlandia, 30 de junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4.560

De 30 de junho de 2016.

"Libera o imóvel que ficou como garantia pela conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento Residencial e Misto 'Boa Vista I', aprovado pelo Decreto nº 4.326, de 05 de março de 2014."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o Termo de Verificação Final de Obras de Loteamento, datado de 20 de junho de 2016, confirmando que encontram-se executadas e concluídas, de acordo com os projetos aprovados, as obras a que se obrigou o loteador e que constam do Decreto nº 4.326, de 05 de março de 2014, sem que apresentassem vícios ou defeitos aparentes, tendo estas obras sido recebidas em caráter final e definitivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberado da garantia hipotecária dada como caução pelo cumprimento total das obrigações assumidas pelo loteador quanto à execução das obras de infraestrutura, o imóvel identificado no § 2º do artigo 6º do Decreto nº 4.326, de 05 de março de 2014, que aprovou o plano de Loteamento Residencial e Misto 'Boa Vista I', promovido por Orlandia Desenvolvimento Imobiliário Ltda..

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Orlandia, 30 de junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 23.577

De 30 de junho de 2016

"Revoga a nomeação do servidor Tiago Cavasini como membro de diversos Conselhos e Comissões que especifica."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas, a partir de 1º de julho de 2016, as nomeações do servidor Tiago Cavasini, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.854.863/SSP-SP, como membro dos seguintes Conselhos e Comissões:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado pela Portaria nº 19.467, de 25 de março de 2014;

II – Comitê de Crédito Municipal, nomeado pela Portaria nº 20.995, de 01 de setembro de 2015; e

III – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeado pela Portaria nº 22.071, de 03 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 30 de junho de 2016.

Flávia Mendes Gomes

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 23.578

De 30 de junho de 2016

"Revoga a nomeação do Vice-Prefeito Pedro Bordin Netto como membro do Fundo Municipal de Proteção Contra Incêndio e Emergências de Bombeiros - FMPCIEB."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, a partir de 1º de julho de 2016, a nomeação do Vice-Prefeito Pedro Bordin Netto, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.285.595-4/SSP-SP, como membro do Fundo Municipal de Proteção Contra Incêndio e Emergências de Bombeiros – FMPCIEB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 30 de junho de 2016.

Flávia Mendes Gomes

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 23.579

De 30 de junho de 2016

"Revoga a nomeação da servidora Ana Paula Rodrigues de Lima Câmara como membro das Comissões que especifica."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas, a partir de 1º de julho de 2016, as nomeações da servidora Ana Paula Rodrigues de Lima Câmara, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.565.080/SSP-SP, como membro das seguintes Comissões: I – Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 18.989, de 07 de novembro de 2013;

II – Comissão de Coordenação do processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal do Magistério, nomeada pela Portaria nº 23.291, de 08 de março de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 30 de junho de 2016.

Flávia Mendes Gomes

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 23.579

De 30 de junho de 2016

"Revoga a nomeação da servidora Ana Paula Rodrigues de Lima Câmara como membro das Comissões que especifica."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas, a partir de 1º de julho de 2016, as nomeações da servidora Ana Paula Rodrigues de Lima Câmara, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.565.080/SSP-SP, como membro das seguintes Comissões: I – Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 18.989, de 07 de novembro de 2013;

II – Comissão de Coordenação do processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal do Magistério, nomeada pela Portaria nº 23.291, de 08 de março de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 30 de junho de 2016.

Flávia Mendes Gomes

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 23.573

De 30 de Junho de 2016.

"**CONCEDE** afastamento à funcionária **SRA. MARIA CELMA DA SILVA** para participar nas eleições de 02 de outubro de 2.016, como candidata ao cargo eletivo de vereador".

PORTARIA Nº 23.574

De 30 de Junho de 2016.

"**CONCEDE** afastamento ao funcionário **SR. MARCELO TOBIAS LEITE** para participar nas eleições de 02 de outubro de 2.016, como candidato ao cargo eletivo de vereador".

PORTARIA Nº 23.575

De 30 de Junho de 2016.

"**CONCEDE** afastamento ao funcionário **SR. SEBASTIÃO TEIXEIRA BRAGA** para participar nas eleições de 02 de outubro de 2.016, como candidato ao cargo eletivo de vereador".

PORTARIA Nº 23.582

De 30 de Junho de 2016.

"**CONCEDE** afastamento ao funcionário **SR. MARCELO BORDIN** para participar nas eleições de 02 de outubro de 2.016, como candidato ao cargo eletivo de vereador".

PORTARIA Nº 23.583

DE 23 DE JUNHO DE 2016.

"**EXONERA** a pedido, a **SRA. MARCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL**".

PORTARIA Nº 23.584

De 30 de Junho de 2016.

"**CONCEDE** afastamento à funcionária **SRA. MARCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA** para participar nas eleições de 02 de outubro de 2.016, como candidato ao cargo eletivo de vereadora".

PORTARIA Nº 23.585

De 30 de Junho de 2016.

“**CONCEDE** afastamento ao funcionário **SR. DANIEL DA SILVEIRA ORSI** para participar nas eleições de 02 de outubro de 2016, como candidato ao cargo eletivo de vereador”.

P O R T A R I A Nº 23.587

De 30 de Junho de 2016.

“**CONCEDE** afastamento à funcionária **SRA. ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA CÂMARA** para participar nas eleições de 02 de outubro de 2016, como candidato ao cargo eletivo de vereadora”.

P O R T A R I A Nº 23.581

DE 30 DE JUNHO DE 2016.

“**EXONERA** a pedido, o **SR. TIAGO CAVASINI**, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**”.

P O R T A R I A Nº 23.588

DE 30 DE JUNHO DE 2016.

“**EXONERA** a pedido, a **SRA. ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA CAMARA**, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**”.

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, declaro sob as penas da lei, que os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, foram notificados no prazo legal sobre os recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no contrato de repasse nº [785604/2013 MCIDADES](#).

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, declaro sob as penas da lei, que os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, foram notificados no prazo legal sobre os recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no contrato de repasse nº [797922/2013 MCIDADES](#).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMERCIAL À GRANEL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. A entrega dos envelopes será no **dia 19/07/2016 às 09:00 horas** no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro do município de Orlandia, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 07/07/2016.

Orlandia, SP, 30 de junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014:

CONTRATADA: PARREIRA & GUARESMIN LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES, COM TERMO INICIAL A PARTIR DE 29 DE MAIO DE 2016 E TERMO FINAL EM 29 DE MAIO DE 2017.

PRAZO: 29/05/2017.

DATA: 25/05/2016.

Orlandia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente á CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014:

CONTRATADA: GOVEIA & SCANDIUZZI LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES, COM TERMO INICIAL A PARTIR DE 29 DE MAIO DE 2016 E TERMO FINAL EM 29 DE MAIO DE 2017.

PRAZO: 29/05/2017.

DATA: 25/05/2016. OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento á ata de registro de preços para reajuste de valores – reequilíbrio econômico financeiro - referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015:

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2016.

OrLândia, 09 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2015:

CONTRATADA: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

OBJETO: RESOLVEM REAJUSTAR OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ASSINADA ENTRE AS PARTES EM 06 DE JANEIRO DE 2016, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2016.

DATA: 09/06/2016.

OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013:

CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.

VALOR: 4.618,07.

OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DE 10 DE JUNHO DE 2016 E ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2016 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA RELAÇÃO CONTRATUAL MANTIDA ENTRE AS PARTES, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA ESCRITA DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

DATA: 10/06/2016.

PRAZO: 10/12/2016.

OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2013:

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

VALOR: 6.300,88.

OBJETO: Acrescer, para incluir na apólice de seguros os seguintes veículos utilizados pela secretaria de Saúde em transporte de pacientes para diversas localidades dentro e fora do município de OrLândia – SP, a partir de 1º de junho de 2016 termo inicial e até 10 de outubro de 2016, totalizando o percentual de acréscimo de 6,632505% do valor original na relação contratual havida entre as partes, cujo objeto é a contratação de empresa especializada

para prestação de serviços de seguro de parte da frota de veículos da prefeitura municipal de OrLândia.

PRAZO: 10/10/2016.

DATA: 01/06/2016.

OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016:FORNECEDOR: J. E. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 390.244,50.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos para uso do departamento de água e esgoto - DAE.

DATA: 07/06/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata.

OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016:

FORNECEDOR: HIDROSANEAMENTO LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 362.515,50.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos para uso do departamento de água e esgoto - DAE.

DATA: 07/06/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata.

OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016:

FORNECEDOR: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

VALOR: R\$ 18.720,00.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos para panificação para alimentação escolar referente ao 2º semestre de 2016.

DATA: 17/06/2016.

PRAZO: 09 (nove) meses contados da data de assinatura da Ata.

OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016:

FORNECEDOR: CUJURU IND E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 109.064,00.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de carne e derivados para alimentação escolar referente ao 2º semestre de 2016.

DATA: 24/06/2016.

PRAZO: 09 (nove) meses contados da data de assinatura da Ata.

OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016:

FORNECEDOR: MINERVA DAWN FARMS IND.E COM. DE PROTEÍNAS S/A.

VALOR: R\$ 107.500,00.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de carne e derivados para alimentação escolar referente ao 2º semestre de 2016.

DATA: 24/06/2016.

PRAZO: 09 (nove) meses contados da data de assinatura da Ata.

OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016:

FORNECEDOR: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI.

VALOR: R\$ 44.705,00.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de carne e derivados para alimentação escolar referente ao 2º semestre de 2016.

DATA: 24/06/2016.

PRAZO: 09 (nove) meses contados da data de assinatura da Ata.

OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016:

FORNECEDOR: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. VALOR: R\$ 14.570,00.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de carne e derivados para alimentação escolar referente ao 2º semestre de 2016.

DATA: 24/06/2016.

PRAZO: 09 (nove) meses contados da data de assinatura da Ata.

OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016:

FORNECEDOR: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. VALOR: R\$ 43.240,00.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de carne e derivados para alimentação escolar referente ao 2º semestre de 2016.

DATA: 24/06/2016.

PRAZO: 09 (nove) meses contados da data de assinatura da Ata.

OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016:

FORNECEDOR: MULT BEEF COMERCIAL LTDA. VALOR: R\$ 182.716,00.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de carne e derivados para alimentação escolar referente ao 2º semestre de 2016.

DATA: 24/06/2016.

PRAZO: 09 (nove) meses contados da data de assinatura da Ata.

OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016:

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE BEBIDAS S.L. MARQUES LTDA. ME. VALOR: R\$ 69.090,00.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de galões de 20 litros de água mineral e caixa de copos de 200ml com água mineral.

DATA: 24/06/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata.

OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016:

FORNECEDOR: LUNNA LOUNGE EVENTOS E SHOWS LTDA. – ME. VALOR: R\$ 58.503,00.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de som e iluminação.

DATA: 29/06/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata.

OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Senhora Prefeita Flávia Mendes Gomes, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSETICIDA E ÓLEO MINERAL PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por SISTEMA PRODUTOS DOMISANITARIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.660.863/0001-58, situada na R SILVEIRA MARTINS, 569, na cidade de Ribeirão Preto (SP), no valor de R\$ 5.040,00, SOL COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 58.069.956/0001-20, situada na R SALES JUNIOR, 617, na cidade de São Paulo (SP), no valor de R\$ 6.624,00, totalizando o valor de R\$ 11.664,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2016.

OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Senhora Prefeita Flávia Mendes Gomes, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ Nº 08.888.040/0009-80, situada na ROD ANTONIO HEIL, 800, na cidade de Itajaf (SP), no valor de R\$ 36.044,00, CELSO DE TOLEDO FILHO - ME, CNPJ Nº 20.381.367/0001-00, situada na RUA 03, 1837, na cidade de OrLândia (SP), no valor de R\$ 10.461,68, JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 20.831.339/0001-47, situada na AV MARIO AMARAL GURGEL, 446, na cidade de Cabralia Paulista (SP), no valor de R\$ 73.003,60, PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 00.647.879/0002-49, situada na AV DOS AUTONOMISTAS, 2331, na cidade de Osasco (SP), no valor de R\$ 16.752, RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 06.889.977/0001-98, situada na R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056, na cidade de Concórdia (SC), no valor de R\$ 105.786,00, totalizando o valor de R\$ 242.047,28.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 27/06/2016.

OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Senhora Prefeita Flávia Mendes Gomes, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por GUSTAVO AUGUSTO GALANTE HELENO E CIA LTDA, CNPJ Nº 11.886.263/0001-66, situada na RUA 4 N 600A, na cidade de OrLândia (SP), no valor de R\$ 18.048,40.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2016.

OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Senhora Prefeita Flávia Mendes Gomes, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GALÕES DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL E CAIXA DE COPOS DE 200ML COM ÁGUA MINERAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por COMERCIO DE BEBIDAS S.L. MARQUES LTDA, CNPJ Nº 01.805.518/0001-65, situada na AVENIDA SETE, 1040, na cidade de OrLândia (SP), no valor de R\$ 69.090,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 24/06/2016.

OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Senhora Prefeita Flávia Mendes Gomes, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por LUNNA LOUNGE EVENTOS E SHOWS LTDA ME, CNPJ Nº 13.399.809/0001-80, situada na RUA 01, 450, na cidade de OrLândia (SP), no valor de R\$ 58.503,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2016.

OrLândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Senhora Prefeita Flávia Mendes Gomes, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2016, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME, CNPJ N° 21.371.916/0001-28, situada na ALAMEDA AIRTON ULIAN, 79, na cidade de Monte Alto (SP), no valor de R\$ 109.641,50.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2016.

Orândia, 30 de Junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal